



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015640

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*CLARO DA GUIA E SILVA\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de  
Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,  
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do  
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;  
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do  
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **0.052.154-0**  
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº

**OUTORGA** a **\*\*\*CLARO DA GUIA E SILVA**, brasileiro, casado, agricultor,  
residente na Comunidade do vaquejador. , portador da Carteira de Identidade

RG Nº **707.225** , expedida pela **SSP/MT** e do CPF nº **141.521.851-04** ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **GLEBA  
GIRASSOL\*\*\*\*\*** com **9,5992 ha** hectares

( Nove Hectares Cinquenta e Nove Ares e Noventa e Dois Centiares. )

localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de  
**JANGADA - MT \*\*\*\*\*** , neste Estado, possuindo os

seguientes limites e confrontações: **GL188 - GL187:** com Azimutes de **40°06'50"** e  
distância de **507,42m** confrontando com **Pedro José da Silva**; **GL187 - GL186:** com  
Azimutes de **131°18'52"** e distância de **189,53m** confrontando com **Aleixo Mamedes do  
Nascimento**; **GL186 - GL189:** com Azimutes de **220°10'00"** e distância de **507,01m**  
confrontando com **Aleixo Mamedes**; **GL189 - GL188:** com Azimutes de **311°11'36"** e  
distância de **189,05m** confrontando com **Alcides Tozzo**. **RESUMO DOS LIMITES:** Norte:  
**Aleixo Mamedes do Nascimento**; Sul: **Alcides Tozzo**; Leste: **Aleixo Mamedes do  
Nascimento**; Oeste: **Pedro José da Silva**. **Matrícula:** **15.698** Livro nº 2 Fls. 01 e 01vº -  
Serviço de Registro de Imóveis de Rosário Oeste-MT, através da Portaria nº 084/98  
publicado no D.O.E em de 09.06.98. **Ressalva:** O Registro deste Título fica vinculado a  
apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 19 de ~~maio~~ abril de ~~XX~~ 2.000.

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA~~  
~~Governador do Estado de Mato Grosso~~

~~FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ~~  
~~Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários~~

**ANARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do INTERMAT

A 2<sup>a</sup> via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 533/051/071  
às fls. 044 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 19 dias

do mês de **abril** de **xx** **2.000** **6/12**

Figure 1. A schematic diagram of the experimental setup. The laser beam passes through a lens and a polarizer, and is focused onto the sample surface by a lens. The scattered light is collected by a lens and detected by a photomultiplier tube.

do mês de **abril** de ~~XX~~ **2.000** 

*Marcio Ladea Arruda Campos*  
1º Fase do Acervo Fundiário e Titulação  
CRC-3878/INTERMAT

Jucándi Souza do Nascimento  
Assistente Administrativo

*Benedito Vicente A. Martín*  
Asistente Administrativo  
**INTERMAT**

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0046\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01564

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0046\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01564

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3A2A52A58E352AA2E8A4B2E16442A019

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:27

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:27

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:27

